



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES Nº 002/2019 – INFRA/UFRN

**RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A Comissão do Processo Seletivo nº 002/2019, com fulcro no item 6 do Edital nº. 002/2019–INFRA/UFRN, torna pública a relação final definitiva dos estudantes aprovados na Seleção de Bolsistas.

ÊNFASE DO ESTÁGIO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS-FISCALIZAÇÃO INFRA/UFRN (ENGENHARIA MECÂNICA)	Antônio Aldhen Lopes de Freitas	8,76	Convocado
	Alexandre Mateus Mendonça Bezerra	8,55	Cadastro Reserva
	Thuíla Karoline de Carvalho Costa	8,05	Cadastro Reserva
	Rafael Fernandes Elias Barros	8,03	Cadastro Reserva
	Clara Beatriz Oliveira de Souza	7,95	Cadastro Reserva

**DA CONVOCAÇÃO**

- O candidato selecionado será convocado através de correio eletrônico (e-mail cadastrado na ficha de inscrição) e/ou por contato telefônico (cadastrado na ficha de inscrição).

- O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Geral da Superintendência de Infraestrutura, até o dia 08/04/2019, entre 9h e 11h00 e 15h00 às 17h00, munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;
- b) Cópia do CPF, acompanhado do original para conferência;
- c) Cópia do Comprovante de Residência;
- d) Dados da conta bancária para depósito mensal da bolsa (Nome do Banco, Conta Corrente, Agência);
- e) O bolsista deverá informar ainda: seu Endereço completo (nome da Av. ou Rua, número da residência ou apartamento, bairro, CEP); e-mail; telefone fixo; telefone celular para a realização do cadastro no SIPAC.

- O não comparecimento do estudante convocado, conforme item 7.2 do Edital, ensejará na desistência tácita ao direito à vaga

- O cadastro reserva poderá ser acionado de acordo com a necessidade e obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e surgimento de novas vagas, desde que dentro do prazo de validade da seleção.

- Para fins de vigência e de Cadastro de Reserva, o prazo de validade deste processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu resultado, conforme item 9.1 do Edital.

Natal, 04 de abril de 2019

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
INFRA/UFRN